



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

PROTOCOLO GERAL 100/2025
Data: 28/10/2025 - Horário: 14:24
Administrativo - OFC 65/2025



Câmara Municipal de Salmourão - SP

OFÍCIO Nº 217/2025 PMS/ADM

Salmourão, 28 de Outubro de 2025

A.
CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SALMOURÃO – ESTADO DE SÃO PAULO.

REF. RESPOSTA INDICAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO.

Senhor Presidente,

Em atenção a **Ofício nº 155/2025 - CMS** devidamente protocolado na Prefeitura Municipal, que trata de indicações apresentadas durante **14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão realizada em 13 de Outubro de 2025**, vimos através do presente, expor o que segue:

01 – INDICAÇÕES

AUTORIA: VEREADOR WIKEL FERNANDO DA SILVA

I – Indicação número 63/2025.

Sugerindo a instalação de iluminação na Praça do Jardim Toquemburgo para a iluminação específica dos brinquedos na referida praça.

Na oportunidade enalteço a indicação do Nobre Vereador, sendo que as providências já foram adotadas para a instalação da iluminação dos brinquedos na Praça do Jardim Toquemburgo, atendendo plenamente o solicitado.

II – Indicação número 64/2025.

Sugerindo providências para a execução de consertos urgentes na Vicinal Antônio Gonçalves de Castro com conserto das cabeceiras da ponte do Córrego Barreiro e buracos existentes nesta estrada.

Em atenção a importante indicação do Nobre Vereador informamos o que segue:

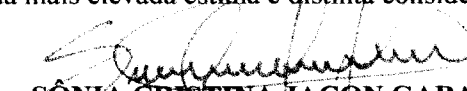
I – A obra de reposição do piso asfáltico da cabeceira de referida ponte foi licitada, sendo que em reunião com os responsáveis pela empresa foi acordado que dentro de 15 dias estaremos interditando referida estrada para início dos trabalhos de implantação de asfalto ou de concreto.

II – Com relação ao conserto de buracos foi feita uma correção preliminar para evitar acidentes, sendo que solicitamos a responsável pelo Departamento de Compras a aquisição de massa asfáltica para realização do conserto definitivo dos mesmos, atendendo plenamente o solicitado pelo Nobre Vereador.

Na oportunidade venho trazer ao conhecimento do Nobre Vereador que os recursos para pagamento da empresa que ganhou a licitação para reposição do piso asfáltico ou implantação de malha de concreto na cabeceira de referida ponte já estão na conta da Prefeitura de Salmourão oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Edna Macedo. Caso a empresa não inicie os trabalhos a mesma será notificada com aplicação de todas as penalidades previstas em Lei. Não podemos ser responsabilizados por uma falha da empresa que deveria ter entregue a obra pronta evitando transtornos a administração e comunidade.

Sendo o que tínhamos para o momento e prontos a fornecer informações adicionais que se fizerem necessárias, reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LEANDRO DE PAULA**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL/ SALMOURÃO-SP